PROJETO DE LEI Nº 002/2018

Amplia o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Merendeira.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA, Nível de Referência GOO-A-H-I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em 01 (uma) vaga, passando para 32 (trinta e duas) vagas, que passa a integrar o Anexo I – Estrutura de Cargos / Quadro de vagas da Lei nº 3.468 de 11 de junho de 2015.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quinze dias do mês de janeiro de 2018.

ENIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

ANEXO I - ESTRUTURA DE CARGOS - QUADRO DE VAGAS - LEI 3.468/2015

	CARGOS	GRUPO	TABELA SALARIAL	REFERÊNCIA SALARIAL	PISO INICIAL	VAGAS CRIADAS POR LEI	VAGAS OCUPAS	VAGAS LIVRES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	AGENTE DE SAÚDE*	GEM	B	A - I	R$ 1.269,94	8	8	0	40 h
2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM	B	B - I	R$ 1.776,98	30	29	1	40 h
3	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	GEM	B	C - I	R$ 2.984,14	5	4	1	40 h
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO*	GEM	B	D - I	R$ 1.776,98	6	6	0	40 h
5	AUXILIAR DE CONTABILIDADE*	GEM	B	E - I	R$ 2.165,63	2	2	0	40 h
6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM*	GEM	B	F - I	R$ 1.496,22	12	12	0	40 h
7	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	GEM	B	G - I	R$ 1.496,22	8	5	3	40 h
8	DESENHISTA	GEM	B	H - I	R$ 2.304,15	1	1	0	40 h
9	ELETRICISTA /MANUT/INFORMATICA	GEM	B	I - I	R$ 3.860,78	1	1	0	40 h
10	FISCAL GERAL	GEM	B	J - I	R$ 1.968,89	3	3	0	40 h
11	PROGRAMADOR WEB	GEM	B	K - I	R$ 1.968,89	1	1	0	40 h
12	TÉCNICO DESPORTIVO	GEM	B	L - I	R$ 1.421,58	13	12	1	20 h
13	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GEM	B	M - I	R$ 1.776,98	11	10	1	40 h
14	TÉC. EM SEGURANÇA NO TRABALHO	GEM	B	N - I	R$ 2.307,70	1	1	0	40 h
14	TÉCNICO DE INFORMATICA	GEM	B	O - I	R$ 2.984,14	1	1	0	40 h
15	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	GEM	B	P- I	R$ 1.658,52	3	1	2	40 h
16	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL*	GEM	B	Q - I	R$ 1.658,52	3	2	1	40 h
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO	A	A - I	R$ 1.269,94	125	106	19	40 h
2	AUXILIAR DE MECÂNICO	GOO	A	B - I	R$ 1.421,58	2	1	1	40 h
3	BORRACHEIRO	GOO	A	C - I	R$ 1.421,58	1	0	1	40 h
4	CARPINTEIRO	GOO	A	D - I	R$ 1.421,58	1	1	0	40 h
5	COVEIRO	GOO	A	E - I	R$ 1.658,52	1	1	0	40 h
6	LATOEIRO	GOO	A	F - I	R$ 1.551,89	1	1	0	40 h
7	MECÂNICO	GOO	A	G - I	R$ 2.013,91	5	2	3	40 h
8	**MERENDEIRA**	**GOO**	**A**	**H - I**	**R$ 1.303,12**	**32**	**31**	**1**	**40 h**
9	MOTORISTA	GOO	A	I - I	R$ 1.551,89	45	45	0	40 h
11	OPERADOR DE MÁQUINAS	GOO	A	J - I	R$ 1.821,99	20	12	8	40 h
13	PEDREIRO	GOO	A	K - I	R$ 1.658,52	2	1	1	40 h
14	VIGIA*	GOO	A	L - I	R$ 1.362,35	3	3	0	40 h
1	AGENTE DE TRÂNSITO	GSU	C	A-I	R$ 2.997,18	1	0	1	40 h
2	ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO	GSU	C	B - I	R$ 4.017,17	1	1	0	40 h
3	ADVOGADO	GSU	C	C- I	R$ 3.294,52	2	2	0	20 h
4	ASSISTENTE SOCIAL / 40 HS	GSU	C	D - I	R$ 4.017,17	6	6	0	40 h
5	ARQUITETO	GSU	C	E - I	R$ 6.560,62	1	1	0	40 h
6	BIOMÉDICO	GSU	C	F - I	R$ 4.017,17	2	2	0	40 h
7	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXULOFACIAL - 20 H	GSU	C	G - I	R$ 2.497,22	1	0	1	20 h
8	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	GSU	C	H - I	R$ 4.523,01	1	1	0	40 h

9	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA	GSU	C	I - I	R$ 4.523,01	6	3	3	40 h
10	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	GSU	C	J - I	R$ 4.994,50	1	0	1	40 h
11	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA	GSU	C	K - I	R$ 4.994,50	1	1	0	40 h
12	CIRURGIÃO DENTISTA PERIONDONTISTA - 20 HS	GSU	C	L - I	R$ 2.497,25	1	0	1	20 h
13	CONTADOR	GSU	C	M - I	R$ 7.420,68	1	1	0	40 h
14	EDUCADOR FÍSICO	GSU	C	N - I	R$ 1.819,62	1	1	0	40 h
15	ENFERMEIRO	GSU	C	O - I	R$ 2.984,14	10	8	2	40 h
16	ENGENHEIRO CIVIL	GSU	C	P - I	R$ 6.560,63	2	2	0	40 h
17	FARMACÊUTICO	GSU	C	Q - I	R$ 4.017,17	2	2	0	40 h
18	FONOUADIÓLOGO	GSU	C	R - I	R$ 4.017,17	2	1	1	40 h
19	MÉDICO CLÍNICO GERAL	GSU	C	S - I	R$ 15.400,54	1	1	0	40 h
20	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	GSU	C	T - I	R$ 15.400,54	5	4	1	40 h
21	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTRETA	GSU	C	U - I	R$ 15.400,54	1	0	1	40 h
22	MÉDICO PEDIATRA	GSU	C	V - I	R$ 7.700,27	2	0	2	20 h
23	MÉDICO PSIQUIATRA	GSU	C	W - I	R$ 15.400,54	1	0	1	40 h
24	MÉDICO VETERINÁRIO	GSU	C	X - I	R$ 2.984,14	2	2	0	20 h
25	NUTRICIONISTA	GSU	C	Y - I	R$ 2.984,14	2	2	0	40 h
26	PSICÓLOGO	GSU	C	Z - I	R$ 4.017,17	6	6	0	40 h
27	TECNÓLOGO EM ALIMENTOS	GSU	C	AA - I	R$ 2.984,14	1	1	0	40 h
28	TECNÓLOGO EM AMBIENTAL	GSU	C	AB - I	R$ 2.984,14	2	2	0	40 h

*Cargos em extinção - Lei nº 3033/13

Matelândia, janeiro/2018

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2018

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a ampliação do número de vagas do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA em 01 (uma) vaga, passando para um total de 32 (trinta e duas vagas).

A contratação de mais uma profissional para a função de Merendeira visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para atuar no preparo da alimentação servida às crianças e adolescentes atendidos no contra turno escolar, através do Programa de Proteção à Família – PROFAM e do Programa de Inclusão Social de Matelândia – PRISMA.

A vaga será preenchida por candidata aprovada no Concurso Público 01/2017, homologado em abril de 2017.

Acompanha este Projeto, o cálculo do impacto orçamentário apontando o índice de gasto com pessoal a partir da contratação de mais uma servidora.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 15 de janeiro de 2018.

ENIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br